



Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Distrito Federal

Serviços Pagos

O que isso Significa

Serviços Remunerados são aqueles pagos pelo Cidadão que escolheram em contratar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF para a realização de serviços de Assistência Técnica para o público Rural, não enquadrado como Agricultores Familiares, pois estes recebem os serviços de forma gratuita.

Os preços praticados serão alterados anualmente e se encontram na Instrução Normativa SEI-GDF n.º 002/2018 -EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, que poderá ser acessada no seguinte link:

[PDF]

[GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL EMPRESA DE ... - Emater-DF](#)

www.emater.df.gov.br/wp-content/.../SEI_GDF-16122162-Instrução-Normativa.pdf

Sua vigência termina em 21/12/2019, podendo ser prorrogada ou alterada de acordo com a conveniência administrativa em função do mercado.

Requisitos

- Ser Agricultor Patronal ou Público Urbano

Legislação Associada

Estatuto da EMATER-DF e Regimento Interno

Instrução Normativa nº 011, de 23 de outubro de 2017, da EMATER-DF.

Prazo

- O prazo de duração dos serviços varia conforme metodologia aplicada em cada caso, conforme previsão de serviços constante na instrução Normativa e negociado com o interessado na contratação dos serviços.

Contato

- **Forma de atendimento:** Agendar no Escritório Local da EMATER-DF que atende a região onde está localizado o imóvel rural ou entrar em contato por telefone ou e-mail, conforme endereços e telefones listados no Canal de Atendimento ao Público Rural.
- **Horário de Atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Veja a Instrução Normativa e Valores

Instrução Normativa SEI-GDF n.º 002/2018 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.729, de 26.05.2010, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - A cobrança de serviços, a seguir relacionados, prestados pela EMATER-DF em conformidade com o processo nº 072.000.393/2012, obedecerá aos seguintes critérios:

I - Os Agricultores Familiares farão jus aos serviços prestados pela Emater-DF de forma gratuita.

II - Levantamentos Planimétricos, Planialtimétricos, Georreferenciamento e Demarcação de Curvas de Nível:

a) Levantamento planimétrico sem detalhes: caracteriza-se por ser um levantamento planimétrico de uma poligonal no campo, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada (com coordenadas verdadeiras), planta fornecida ao cliente em duas cópias em papel.

Tabela 1. Preços para levantamento planimétrico sem detalhes:

Tamanho Da Área (hectare)	Valor
Até 50,00	R\$ 700,00
> 50,00 a 100,00	R\$ 700,00 + R\$ 2,00 por hectare
> 100,00 a 200,00	R\$ 700,00 + R\$ 3,00 por hectare
> 200,00 a 500,00	R\$ 800,00 + R\$ 4,00 por hectare
> 500,00	R\$ 6,00 por hectare

b - Levantamento planimétrico com detalhes: é definido como sendo um levantamento planimétrico de uma poligonal no campo com detalhes especificados, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada, planta fornecida em duas cópias em papel e arquivo digital no formato dxf:

Tabela 2. Preços para locação de detalhes no levantamento planimétrico:

Tipo de Detalhe	Valor
Cercas internas, estradas, rede elétrica e canais	R\$ 15,00 por km
Córregos e grotas	R\$ 180,00 por km
Construções e edificações	R\$ 25,00 por unidade
Espelhos d'água, matas, talhões de lavouras e áreas irrigadas	R\$ 6,00 por hectare
Caracterização de solos (levantamento semidetalhado) (*)	R\$ 15,00 por hectare
Material descritivo	R\$ 500,00 por hectare

(*) A análise de solo deverá ser apresentada pelo contratante

c) Levantamento planialtimétrico sem detalhes: levantamento planimétrico e altimétrico de uma poligonal no campo, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada (com coordenadas verdadeiras), planta fornecida ao cliente em duas cópias em papel e curvas de nível espaçadas de acordo com a solicitação do cliente.

Tabela 3: Preços para serviços de levantamento planialtimétrico sem detalhes:

Espaçamento entre curvas	Valor
1,00 metro	R\$ 40,00 por hectare
2,00 metros	R\$ 30,00 por hectare
3,00 metros acima	R\$ 20,00 por hectare

d) Levantamento planialtimétrico com detalhes: é levantamento de uma poligonal no campo, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada (com coordenadas verdadeiras), planta fornecida em duas cópias em papel e arquivo digital em formato dxf, com curvas de nível espaçadas de acordo com a solicitação do cliente. Neste caso, cobrar os valores estabelecidos nas Tabelas 1, 2 e 3, somados.

e) Georreferenciamento de pontos SICAD (Sistema Geográfico do Distrito Federal): é o levantamento de pontos isolados no campo, com GPS e referenciamento ao SICAD, com fornecimento da carta correspondente. Serão cobrados **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por ponto coletado e mais **R\$ 1,00 (um real)** por quilômetro rodado. Se os serviços forem realizados fora do Distrito Federal, os interessados deverão pagar **R\$ 100,00 (cem reais)** por ponto e mais **R\$ 2,00 (dois reais)** por quilômetro rodado.

f) Demarcação de curvas de nível: é a demarcação de pontos de nível no terreno, com nível de precisão. Se os serviços forem realizados fora do Distrito Federal, os interessados deverão pagar mais **R\$ 2,00 (dois reais)** por quilômetro rodado.

Tabela 4. Preços de serviços de demarcação de terraço:

Faixa de declividade	Tamanho da área a ser demarcada		
	Até 10 ha	>10 a 30 ha	Acima de 30 ha
Até 3,00%	R\$ 175,00+ R\$ 10,00 por hectare	R\$ 210,00 + R\$ 8,00 por hectare	R\$ 21,00 por hectare
De 3,10 a 6,00%	R\$ 175,00 + R\$ 14,00 por hectare	R\$ 210,00 + R\$ 12,00 por hectare	R\$ 28,00 por hectare
Acima de 6,00 %	R\$ 175,00 + R\$ 20,00 por hectare	R\$ 175,00 + R\$ 20,00 por hectare	R\$ 42,00 por hectare

g) Levantamento planialtimétrico para fins de piscicultura: caracteriza-se por ser um levantamento planialtimétrico simples com a demarcação de pontos referenciais para a implantação de viveiros, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, planta fornecida ao cliente em duas cópias em papel. O serviço somente será executado para agricultores localizados no DF.

Tabela 5. Preços de serviços de demarcação para piscicultura:

Descrição	Tamanho da área
Demarcação de pontos para construção de viveiros escavados para fins de piscicultura	Até 1.000 m²: R\$ 100,00
	> 1.000 m² a 10.000 m²: R\$ 200,00
	> 10.000 m²: R\$ 400,00
Acompanhamento da implantação de viveiros escavados para piscicultura	R\$ 250,00 por visita.

III – Elaboração de Plano de Utilização (PU):

A Emater-DF elaborará PU para agricultores familiares sem cobrança pelo serviço prestado.

a) Relatório Técnico: documento base para a reavaliação do Plano de Utilização pelo órgão gestor da política agrícola do Distrito Federal a cada cinco (5) anos (PDOT, Art. 84 § 1º).

b) Parecer Técnico: documento utilizado para a comprovação de atividade rural ou ambiental de glebas com características rurais inseridas em zona urbana, aprovado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural-SEAGRI-DF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH ou entidades públicas autorizadas (PDOT, Art. 280).

Tabela 6. Preços de serviços de elaboração de PU:

Área (ha)	Valor
Relatório Técnico	R\$ 1.000,00
Parecer Técnico	R\$ 1.000,00

IV – Auxílio na Elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR):

A Emater-DF somente auxiliará na elaboração do CAR para agricultores com propriedades localizadas no Distrito Federal.

Tabela 7. Preços de serviços de elaboração de CAR:

Área (ha)	Valor
Até 20,00	Gratuito
Acima de 20,00	R\$ 450,00

V – Planos de Controle Ambiental (pca), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD):

Tabela 8. Plano de Controle Ambiental / Relatório de Controle Ambiental:

Atividade	Valor
Avicultura	R\$3.500,00
Laticínios	R\$3.500,00
Piscicultura	R\$3.500,00
Abatedouro aves/suínos	R\$ 5.000,00
Suinocultura	R\$ 5.000,00
Turismo Rural	R\$ 7.000,00
Para demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir uma maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.	

Tabela 9. Plano de Recuperação de Área Degradada:

Área (ha)	Valor
Até 2,00	R\$ 2.500,00
> 2,00 a 5,00	R\$ 3.500,00
> 5,00 a 10,00	R\$ 5.000,00
> 10,00 a 20,00	R\$ 7.500,00
> 20,00 a 50,00	R\$ 8.500,00
> 50,00 a 100,00	R\$10.500,00
> 100	R\$ 15.000,00
Para demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir uma maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.	

VI – Projeto de Revegetação, Relatório De Acompanhamento e Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA):

Tabela 10. Projeto de Revegetação:

Área (ha)	Valor
Até 2,00	R\$ 2.000,00
> 2,00 a 5,00	R\$ 3.000,00
> 5,00 a 10,00	R\$ 4.500,00
> 10,00 a 20,00	R\$ 7.000,00
> 20,01 a 50,00	R\$ 8.000,00
> 50,01 a 100,00	R\$ 9.500,00
> 100,00	R\$ 13.500,00
Para demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir uma maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.	

Tabela 11. Relatório de Acompanhamento de Projeto de Revegetação:

Atividade/Área (ha)	Valor
Projeto de revegetação/PRA até 2,00	R\$ 500,00
Projeto de revegetação/PRA> 2,00 a 10,00	R\$ 750,00
Projeto de revegetação/PRA> 10,00 a 50,00	R\$ 1.500,00
Projeto de revegetação/PRA> 50,00	R\$ 3.000,00
PCA/DCA	R\$ 3.000,00

Tabela 12. Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA):

Área DA Propriedade (ha)	Valor
De 2,00 a 10,00	R\$ 500,00
> 10,00 a 50,00	R\$ 750,00

> 50,00 a 100,00	R\$ 1.000,00
> 100,00 a 200,00	R\$ 1.500,00
> 200,00 a 500,00	R\$ 2.000,00
> 500,00	R\$ 3.000,00

VII – Serviços de Crédito Rural e Incentivos do Pró-Rural:

A Emater-DF cobrará os valores da tabela abaixo, com exceção dos projetos para Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR), microcrédito do Fundo de Geração de Emprego e Renda do DF (PROSPERA/FUNGER) e projetos para agricultor familiar.

Tabela 13. Crédito Rural e Incentivos do Pró-Rural:

Atividade	Valor
Elaboração de carta de limite de crédito	R\$ 500,00*
Elaboração de projetos de crédito rural	0,5% do valor do projeto*
Assistência técnica à projetos de crédito rural	1,5% do valor do projeto**
Plano de Viabilidade Técnica Simplificado para acesso aos incentivos do PRÓ-RURAL	R\$ 500,00*
*valores deverão ser pagos no momento da contratação dos serviços.	
**valores serão repassados diretamente pelo agente financeiro.	
Nos casos onde houver o pagamento da elaboração do projeto, o produtor estará isento do pagamento da elaboração da carta de limite de crédito.	

VIII – Cursos oferecidos pelo Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural (CENTRER) e venda de livretos técnicos:

A Emater-DF cobrará os valores da tabela abaixo somente para os cursos destinados ao público urbano.

Tabela 14. Inscrição em cursos oferecidos pelo CENTRER:

Carga Horária	Valor
Até 08 horas	R\$ 150,00
Acima de 8 até 16 horas	R\$ 250,00
Acima de 16 até 40 horas	R\$ 450,00

Tabela 15. Venda de livretos técnicos Coleção Emater-DF:

Descrição	Valor
Livreto Técnico – Coleção EMATER-DF	R\$ 10,00
A relação dos títulos disponíveis deve ser consultada na Biblioteca da EMATER-DF.	
O custo com a remessa não está incluído no valor.	

IX – Outros Serviços:

Descrição	Valor
1. Assistência técnica à implantação de projetos	Para demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir uma maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.
2. Elaboração de Projetos de Obras Cíveis	R\$ 250,00 por prancha elaborada
3. Emissão de Cartão do Produtor Rural e emissão de segunda via ou renovação	R\$ 20,00
d) Emissão de certificado fitossanitário de origem	R\$ 50,00 por visita, acrescidos de R\$ 3,00 por cultura inspecionada e de R\$ 0,05 por unidade oficial de comercialização (caixa, engradado, saco, etc.)
e) Emissão de declaração de atividade produtiva para GRPU – Produtor Patronal	Área da propriedade até 5,00 ha: R\$ 165,00 > 5,00 a 20,00 ha: R\$ 220,00 >20,00 a 50,00 ha: R\$ 275,00 > 50,00 ha: R\$ 330,00

X – O Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural da EMATER-DF cobrará os valores da tabela abaixo para os serviços:

SERVIÇOS		
Descrição	Valor (R\$)	VALOR (R\$)
	Período	Dia Todo
* Serviço de Coffee break	15,00 / pessoa	30,00 / Pessoa
Área de Multiuso - Espaço Aberto	80,00	100,00
Café (sem acompanhamentos)	3,00 / Pessoa	3,00 / Pessoa
Utilização de Auditório	200,00	300,00
Utilização de Dormitório	-	30,00
Utilização de Equipamento Multimídia	25,00	50,00
Utilização de Sala de Aula (climatizada)	50,00	90,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
Carga Horária	Valor (R\$)	
Até 8 horas	150,00	
Acima de 8 até 16 horas	250,00	
Acima de 16 até 40 horas	450,0	
* Coffee break - itens		
Café		

Suco natural

Chá

Bolo artesanal 1 tipo - (banana, milho com requeijão, coco, cenoura, mandioca)

Biscoito artesanal 1 tipo - (queijo, peta, petit four)

Pães 2 tipos - (branco e integral)

Antepasto 1 tipo - (berinjela, abobrinha)

Chutney 1 tipo - (cagaita, abacaxi com pimenta, manga)

Fruta 1 tipo - (maçã, mamão, banana, abacaxi, uva, melancia)

Art. 2º - Cabe à Coordenadoria de Administração e Finanças–COAFI estabelecer o controle do efetivo numerário resultante da arrecadação referente à prestação dos Serviços elencados nesta Instrução, com uso dos formulários em anexo para o procedimento operacional.

Art. 3º - Cabe à Coordenadoria de Operações-COPER acompanhar o cumprimento desta Instrução, indicando à Presidência, quando for o caso, a abertura de Sindicância para averiguar o seu descumprimento.

Art. 4º - Cabe à Coordenadoria de Administração e Finanças-COAFI, anualmente, verificar a necessidade de atualizações dos preços praticados, com informações à Diretoria da Empresa, bem como verificar junto à Coordenadoria de Operações–COPER sobre a adequação de serviços.

Art. 5º - Nos casos onde for caracterizada a situação de Interesse Público ou de ações essenciais para a implantação de Políticas Públicas, a Presidência poderá estabelecer redução parcial ou total dos valores cobrados.

Art. 6º - Produtores familiares e demais produtores inseridos em algum Convênio/Contrato/Instrumento Específico, onde a Emater-DF recebe recursos para prestação de serviços ficarão isentos do pagamento;

Art. 7º - Esta instrução entra em vigor nesta data, revogando a Instrução Normativa nº 011, de 23 de outubro de 2017.

Roberto Guimarães Carneiro
Presidente



Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e
Desenvolvimento Rural

**Governo do Distrito
Federal**